

FRADES MENORES E INQUISIÇÃO. ALGUNS CASOS NA ITÁLIA MEDIEVAL*

FRIARS MINOR AND THE INQUISITION. SOME CASES IN MEDIEVAL ITALY

Marina Benedetti**

Correspondência

Dipartimento di Studi Storici
Università degli Studi
Via Festa del Perdono, 7
Milão – Itália – 20122.

E-mail: marina.benedetti@unimi.it

Resumo

Os franciscanos parecem ter jogado um papel secundário na história medieval da Inquisição. Isto não é verdade, de forma alguma. A contribuição traz clara a sua participação ativa nas *haeretica pravitas*, através da análise de quaisquer casos emblemáticos do século XIII ao século XV, ou a partir do nascimento da Inquisição para a cruzada contra os Valdenses de 1488, que contou com a presença franciscana de frades da Observância. A contribuição incide sobre documentos não publicados utilizados, tais como livros de contas dos inquisidores (*libri racionum*), um processo em que os inquisidores Frades Menores submetidos a inquérito judicial os membros da sua ordem religiosa (no caso de Todi, na Úmbria), com foco principalmente nos os arquivos Franciscanas da *Officium fidei*.

Palavras-chave: Ordem dos Frades menores; Inquisição; Processos de Todi (Úmbria).

Abstract

The Franciscans seem to have played as a secondary role in the medieval history of the Inquisition. This is not true at all. The contribution brings clear their active participation in the repression of the *haeretica pravitas* through the analysis of emblematic cases from the Thirteenth to the Fifteenth century or from the birth of the Inquisition to the crusade against the Waldenses of 1488, which was attended by the Franciscan friars of the Observance. The contribution focuses mostly on unpublished documents, such as account books of the inquisitors (*libri racionum*), a process in which the Friars Minor inquisitors undergo judicial inquiry the members of their religious order (the case of Todi in Umbria), focusing especially on the Franciscan archives of the *Officium Fidei*.

Keywords: The Order of Friars Minor; inquisition; Todi (Umbria) trials.

* Traduzido do original “Fрати Minori e inquisizione. Alcuni casi nell’Italia medievale” por Marta Pereira dos Santos Zanini. Mestre em Letras e Linguística (UFG). Professora de Língua Portuguesa, na Rede de Ensino Municipal de Goiânia, e de Língua Italiana (Italianoggi – Curso Livre de Italiano).

** Professora de História do Cristianismo na Università degli Studi de Milão.

A relação entre os frades Menores e a Inquisição mostra um desequilíbrio entre a percepção que temos no presente do papel histórico de irmão Francisco de Assis e da Ordem fundada por ele. A profunda harmonia com a criação, transmitida em seus textos, como o célebre *Cântico do Irmão Sol*, está em gritante confronto com a desarmonia do poder violento e coercitivo da *inquisitio haereticae pravitatis*, da qual os frades Menores também participaram. A imagem do 'frate Focu', que ilumina a noite “belo e jocundo e robusto e forte”¹ – e pelo qual se deve louvar ao Senhor – se distorce no luminoso contraste com a fogueira dos hereges e com a “nossa irmã Morte corporal” (“sora nostra Morte corporale”), “da qual nenhum homem vivente pode fugir” (“da la quale nullu homo vivente po’ skappare”), da qual é um êxito dramático.

O “grande apelo universal ao louvor do Criador” em forma de ‘liturgia cósmica’,² representado pelo *Cântico do Irmão Sol* – um dos textos mais amados da literatura cristã ocidental – composto cerca de dois anos antes da morte de Francisco, após uma tribulada noite de tormentos, não deve deformar a leitura, muitas vezes estereotipada, do papel de irmão Francisco, e da sua obra evangelicamente pacificadora, em relação aos desenvolvimentos da sua Ordem.

É inútil negar que a historiografia pesquisou, mais vezes e prioritariamente, o papel dos irmãos Pregadores-inquisidores. Bernard Gui, Nicolas Eymerich e Tomás de Torquemada são os protagonistas de uma atividade repressiva imensurável se comparados aos frades Menores-inquisidores, a não ser, de maneira restrita, com alguns frades Menores da Observância franciscana do século XV (Giovanni da Capestrano e Giacomo della Marca). Muito significativa, a esse respeito, foi a iniciativa do Instituto Histórico Dominicano que, a partir de 2002, organizou o *International Seminar on the Dominicans and the Inquisition*: um projeto que nasceu das orientações feitas por João Paulo II para o jubileu do ano 2000, no qual a “purificação da memória” teve um papel central. Do seminário, resultou um importante balanço do papel (e da imagem) dos frades Pregadores.³

No âmbito menorítico, temos o precioso trabalho vanguardista do frei capuchinho Mariano d’Alatri e a conferência *Frati Minori e inquisizione*, promovida pela Società Internazionale di Studi Francescani di Assisi (SISF) em

¹ “Laudato Si’, mi Signore, per frate Focu./ per lo quale ennallumini la notte:/ ed é bello e iocundo e robustoso e forte” (PAOLAZZI, C. *Cantico di frate Sole*. In: *Francesco d’Assisi*. Padova. EF-Editrici Francescane, 2002, p. 235). Sobre a figura de irmão Francisco de Assis, ver: MERLO, G.G. *Frato Francesco*. Bologna: Il Mulino, 2013; e a resenha: BENEDETTI, Marina. Algumas palavras sobre o irmão Francisco de Assis e sobre um pequeno/grande livro. *Revista de História Comparada*, 9/1 (2015), p. 243-253.

Disponível em: <http://revistas.ufrj.br/index.php/RevistaHistoriaComparada/issue/view/248>. Acesso em: 30 jun. 2016.

² PAOLAZZI, C. *Cantico di frate Sole*. In: *Francesco d’Assisi*, p. 231.

³ As conferências que aconteceram respectivamente em 2002, 2004 e 2006, em Roma, Sevilha e Roma, agora estão em *Praedicatorum inquisitores*, I: *The Dominicans and the Medieval Inquisition*, Roma, 2004; *Praedicatorum inquisitores*, II: *La Orden dominicana y la Inquisición en el mundo ibérico y hispanoamericano*, Roma, 2006; *I domenicani e l’Inquisizione romana*, Roma, 2008.

2005.⁴ Ainda assim, os frades Menores não tiveram um papel secundário na repressão à maldade herética, como tinha claramente observado, ainda em 1974, Giovanni Miccoli quando, ao começar o capítulo *Francesco d'Assisi e l'Ordine dei Minori*, do seu poderoso livro sobre *La storia religiosa*, lembrava que, em 1254, com a *Licet ex omnibus*, de Inocêncio IV, os frades Menores são diretamente envolvidos na política repressiva *junto* com os frades Pregadores, através da divisão da Itália em duas jurisdições inquisitoriais: de um lado a *Lombardia*, ou seja a Itália setentrional até Bolonha, Ferrara e Gênova, confiada aos frades Pregadores; do outro, a Marca de Treviso, a Romanha, a Marca Anconitana e o restante da Itália designado aos frades Menores).⁵ Isso deve provocar uma reflexão, sobretudo, sobre a *percepção* dos frades Menores como inquisidores, sendo que *intenções e ações* aproximaram as duas ordens mendicantes.

Antes de nos aprofundarmos em uma análise do papel dos frades Menores-inquisidores, é oportuno levantar algumas questões preliminares de caráter geral. Quando nasce a inquisição? Que papel tem os frades Menores? E, por fim, o que significa o termo inquisição? Começemos por esta última pergunta, não para explicar um fenômeno histórico complexo (e em grande parte ainda a ser pesquisado e consolidado através da publicação de edições rigorosamente críticas), mas para compreender, pelo menos, o significado de um nome que sempre evoca desconforto e inquietação. “Inquisitio” em latim significa investigação. Para dizer o que se pretendia, não era suficiente um único termo, buscava-se, pois, uma expressão – *inquisitio haereticae pravitatis* – para indicar uma forma específica de investigação (*inquisitio*): contra a maldade herética (*haereticae pravitatis*). É significativo que atualmente a palavra 'inquisição', por antonomásia, remonte exclusivamente ao empenho coercitivo.

Na origem, tanto o nome hoje comumente usado era composto, como existiam múltiplos sinônimos: *negotium inquisitionis*, *officium inquisitionis* o *officium fidei*. Como os inquisidores definiam o seu engajamento antierege? Nos *libri rationum*, os livros contábeis, nos quais a linguagem é direta e informal, se lê simplesmente *officium*: um vocábulo que implica em 'dever', 'função', 'obrigação'. O nascimento de tal *officium* para as ordens Mendicantes se deu durante o papado de Gregório IX – em 1231 ou 1233 – e a consolidação judiciária e normativa não foi breve: prolongou-se por quase um século.

A falta de um momento preciso e oficialmente reconhecido de fundação e encaminhamento poderia lançar alguma surpresa e, em todo caso, representa um

⁴ D'ALATRI, Mariano. *Eretici e inquisitori in Italia*. Studi e documenti, I: Il Duecento. Roma, 1986; D'ALATRI, Mariano. *Eretici e inquisitori in Italia*. Studi e documenti, II: Il Tre e Quattrocento. Roma, 1987; D'ALATRI, Mariano. *L'inquisizione francescana nell'Italia centrale del Duecento*. Roma, 1996; *Frati Minori e inquisizione*. Spoleto, 2006, no qual se deve ver de modo particular o ensaio introdutório de MERLO, G.G. *Frati Minori e inquisizione*, p. 5-24.

⁵ MICCOLI, G. *La storia religiosa*, em *Storia d'Italia*, II: *Dalla caduta dell'impero romano al secolo XVIII*. Torino, 1974, p. 734; mais recentemente, Giovanni Grado Merlo voltou a esses temas em: *Em nome de São Francisco*. História dos Frades Menores e do franciscanismo até inícios do século XVI. Petropolis: Vozes, 2005, p. 127-128.

problema historiográfico, pois não há um ato formal: não existe data, local ou testemunhas. Nada do que se poderia esperar, ou pareceria verossímil, aconteceu. Ademais, se poderia afirmar que a Inquisição, desde suas origens, é o inverossímil que se tornou realidade: uma realidade muito distante dos preceitos evangélicos da mensagem de Jesus.⁶ Naturalmente, na biografia de Gregório IX, escrita por inquisidores (os frades Pregadores Bernard Gui e Niccolò Rosselli), não há nenhuma referência a ela.

A 'consciência de um sistema repressivo' evoluiu e consolidou-se, ao longo do tempo, com modalidades diversificadas. Além do papel de Gregório IX, uma outra figura de destaque é a de frade Raimondo da Peñafort, membro da Ordem dos frades Pregadores (mas não inquisidor), a quem é confiada a organização da primeira coleção oficial dos decretos pontifícios: o *Liber Extra*, publicado em 1234, que compreendia a normativa clássica contra os hereges.⁷ Devemos aguardar até o ano de 1242 para que, o mesmo Raimondo da Peñafort publique o *Directorium*, um texto que pode ser considerado o primeiro manual de procedimento inquisitorial.

Para uma interpretação correta da Inquisição medieval é preciso pensar em uma *origem policêntrica*, em uma *conservação excêntrica da documentação*, em uma ausência anômala e prolongada do termo *inquisidor* e, enfim, na publicação do primeiro manual de procedimento por parte de um frade (frei Raimondo da Peñafort), não de um inquisidor.⁸

As origens e o século XIII

Agora, tomemos, especificamente, o envolvimento e o papel dos frades Menores. Em primeiro lugar, é preciso observar que nas cartas papais o agir deles toma forma, sobretudo, ao lado dos frades Pregadores e o seu envolvimento em uma atividade de “coerção à ortodoxia” remonta ao ano de 1227, de acordo com a significativa expressão de Grado Giovanni Merlo. No dia 20 de outubro daquele ano, Gregório IX escreveu aos frades Menores da Igreja de San Donato di Angarano, próximo a Bassano del Grappa, na região do Vêneto, na Itália norte oriental, comunicando a proteção da sede apostólica.

A carta é caracterizada por uma linguagem militar de tradição paulina (Efésios 6, 14-17) e pela invocação costumeira “ad capiendas vulpeculas” (Cântico 3,

⁶ Sobre esses temas Cf. BENEDETTI, M. Eresia e inquisizione. In: BENEDETTI, M. (Org.). *Storia del cristianesimo*, II: L'età medievale (secoli VIII-XV). Roma, 2015, p. 315-316.

⁷ X.5.7. *Corpus Iuris Canonici*. II: Decretalium collectiones. Organizado por E.L. Friedberg. Lipsia, 1879 (rist. Graz, 1955).

⁸ Debrucei-me sobre esses aspectos não secundários para compreender uma instituição tão distante em: BENEDETTI, M. Gregorio IX: gli inquisitori, i frati e gli eretici. In: *Gregorio IX e gli ordini Mendicanti*. Spoleto, 2011, p. 295-323; BENEDETTI, M. Manoscritti eccentrici. Ancora sui libri degli inquisitori. In: *Scriptoria e biblioteche nel basso medioevo (secoli XII-XV)*. Spoleto, 2015, p. 587-608.

15), ou seja, para capturar os hereges que 'devastavam a vinha do Senhor', nesse caso identificados com os senhores locais, os *da Romano*,⁹ em cujo território estava situada a Igreja de San Donato di Angarano, em uma posição estratégica e simbólica. A linguagem militar que incitava a vestir a 'túnica da justiça' e a empunhar 'o escudo da fé'; o papel dos senhores da Romano no território e o objetivo expressamente político representado por eles, envolvem os frades Menores em um complexo contexto político-eclesiástico. Além disso, o momento é muito delicado para a história da Ordem, já que a carta papal situa-se entre a morte de irmão Francisco (1226) e a sua canonização (1228).

Não há nenhuma margem de dúvida: os frades participam – sem hesitações, sem debate interno (ao menos pelo que sabemos) – da repressão à maldade herética desde o começo, obedecendo às diretrizes papais. Observe-se que o pontífice era Gregório IX, aquele que fora, por longo tempo, cardeal protetor da Ordem dos frades Menores, segundo a vontade de Francisco. Trata-se do primeiro caso de determinação aos frades Menores para combater a heresia (política, com certeza, como já afirmamos) e de um convento italiano mobilizado na luta antierética. A razão pode ser facilmente explicada pela urgência de frear a expansão dos potentes senhores locais (os da Romano), que posteriormente estarão envolvidos em vários processos inquisitoriais.

A prática descrita acima não causa surpresa, mas por que a escolha recai sobre os frades Menores? A resposta é simples: naquele território, tão estratégico, havia somente os frades Menores. O caso de Angarano, contudo, não deve ser enfatizado, vez que o envolvimento franciscano nas atividades do *officium fidei*, perceptível nas cartas de Gregório IX, daquele período, é muito esporádico. Não obstante tudo isso, no começo – somente um ano após a morte de Francisco – os frades Menores estiveram envolvidos na repressão às *haereticae pravitatis* antes mesmo do nascimento da *inquisitio haereticae pravitatis* nas mãos das ordens Mendicantes.

Das primeiras intervenções legislativas de Gregório IX (1227-1241), passemos ao breve pontificado de Gregório X (1271-1276), caracterizado pela presença de uma figura anômala que era o chamado *inquisitor generalis*. Giovanni Gaetano Orsini foi cardeal durante trinta e três anos e, por fim, pontífice com o nome de Niccolò III (1277-1280) e durante dezessete anos fez o papel de relator e consultor dos inquisidores (1260-1277). Na história da inquisição o seu nome é colocado ao lado da expressão *inquisitor generalis*, uma definição eficaz para indicar uma função especial, mas inexistente na documentação da mesma época, encontrada até agora.

⁹ MERLO, G. G. *Contro gli eretici*. La coercizione all'ortodossia prima dell'Inquisizione. Bologna, 1996, p. 33-34. Ver também o importante ensaio: PIAZZA, A. Alle origini del coinvolgimento dei Minori contro l'eresia: i frati di Angarano nella Marca di Ezzelino da Romano. In: *Bullettino dell'istituto storico italiano per il Medio Evo*, 107 (2005), p. 205-228; e ainda: BENEDETTI, M. *Gregorio IX, Op. cit.*, p. 305-307. Com alguma imprecisão, a carta está em: *Bullarium Franciscanum Romanorum Pontificum*, I. Organizado por di I.H. Sbaralea. Romae: Typis Sacrae Congregationis de Propaganda Fide, 1759, n. 13.

Em que consistia papel de *inquisitor generalis*? Devia ser o relator dos frades Menores e Pregadores que, caso surgissem 'impedimentos' no desenrolar do *officium fidei*, deviam informá-lo 'por carta ou através de mensageiros'¹⁰ de modo que ele pudesse contar ao pontífice.

Observe-se que Giovanni Gaetano Orsini, em 1263, tornou-se – por sua vez – cardeal protetor dos frades Menores. Aqui não se pode deixar de interrogar sobre possíveis interferências desses dois papéis a partir do momento em que é relator de *todos* os inquisidores e protetor *somente* dos frades Menores. Em uma situação complexa, em que a normativa está em fase de consolidação, é instituída uma figura especial, para os casos 'delicados', em posição estratégica de conexão (entre as Ordens Mendicantes, inquisidores e pontífice) e de evidente contiguidade com a Ordem de irmão Francisco.

Sobre os livros contábeis dos inquisidores

Se das origens (do 'caso' de Angarano) e das intervenções legislativas (das cartas dos pontífices) nos deslocarmos para o fim do século XIII e os primeiros decênios do século XIV, assistimos ao grande período das investigações contra os inquisidores, testemunhadas pelos *libri rationum*, ou seja pelos livros contábeis feitos pelos inquisidores, sobretudo após investigações disciplinares para verificar o conduta correta e gestão do *officium fidei* (atualmente conservadas na Câmara apostólica do Arquivo Secreto do Vaticano).¹¹ Muito antes que a práxis jurídica estivesse plenamente consolidada, os inquisidores eram investigados. Se os manuais de procedimento são escritos, em sua maioria, por frades Pregadores (Bernard Gui e Nicolas Eymerich, para citar dois autores entre os mais conhecidos, sem esquecer de Raimondo da Peñafort), os frades Menores concorrem, em pé de igualdade, na redação dos *libri rationum*. Trata-se de fontes de extraordinária riqueza – quase vertiginosa – que mostram a atuação cotidiana em primeiro plano.

Debruçar-se sobre uma tipologia peculiar de fontes, obriga a refletir sobre o problema das sobrevivências de documentos, para reconstruir a história da inquisição: reduzidas quantitativamente e nem sempre exemplares de qualidade, sem um arranjo unificado. Na Idade Média não existia um arquivo centralizado: em consonância com uma abordagem 'policêntrica', os documentos eram conservados

¹⁰ *Bullarium Franciscanum*, II. Romae: Typis Sacrae Congregationis de Propagande Fide, 1759 (anast. 1983), p. 452-453, n. 43.

¹¹ Trata-se de uma tipologia de fontes muito rica de informações, estudadas inicialmente por: BISCARO, G. *Inquisitori ed eretici lombardi (1292-1318)*. In: *Miscellanea di Storia Italiana*, ser. III, XIX (1922), p. 447-557; depois por: PAOLINI, L. *Le piccole volpi. Chiesa ed eretici nel Medioevo*. Bologna, 2013, p. 209-242 (publicado anteriormente em 1999); mais recentemente por: BENEDETTI, M. *Inquisitori lombardi del Duecento*. Roma, 2008, p. 153-178, sobretudo em relação aos frades Pregadores. Sobre os frades Menores, de tipologia diferente, mas de grande importância é o: *Il «Liber contractuum» dei frati Minori di Padova e Vicenza (1263-1302)*. Organizado por E. Bonato. Roma, 2002.

de maneira 'descentralizada' em muitos lugares diferentes (tornando necessário um censo dos manuscritos remanescentes).

Porém, existiam os arquivos dos inquisidores e é bom lembrar que o único catálogo de uma biblioteca-arquivo dos inquisidores foi redigido em 1334, pelo frade Menor Mino di San Quirico, titular do *officium fidei* de Florença (na Toscana, Itália central).¹² A sorte da sobrevivência desse catálogo não se alia a uma igualmente rica sobrevivência dos documentos descritos no mesmo e do arquivo florentino, pois desse não se salvou nada além de uma esmaecida folha de pergaminho ('charta pecudinis'), por causa das frequentes inundações do Arno que alcançavam a igreja da Santa Croce, sede do *officium fidei*.

Qual era a disponibilidade de livros dos inquisidores florentinos? Textos de direito canônico e civil, decretos, cartas papais e privilégios selados, constituições imperiais e papais, *consilia*, processos e sentenças, indetermináveis *libri extraordinari* e outros que continham *tabulae*, isto é, instrumentos de catalogação extrajudiciária. Onde eram conservados? Alguns em um repositório com duas fechaduras (tratados jurídicos); outros em uma pequena gaveta (privilégios); outros, ainda, na *libreria*. Para que serviam? Obviamente para os inquisidores, mas também – de modo menos previsível – para os *sapientes*, ou seja, para seus consultores.

A biblioteca-arquivo não era um lugar fechado, secreto, privado, mas era frequentada também por colaboradores dos inquisidores, tornando-se, assim, uma biblioteca profissional e especializada em que os textos eram organizados e catalogados em virtude do seu acumular-se no tempo, proporcionalmente ao 'dinamismo' do representante do *officium fidei*. Nem todos os inquisidores participavam com igual zelo de uma tarefa da qual não podiam se esquivar (enquanto *officium*, ou seja, 'dever'), mas para a qual podiam mostrar um envolvimento operativo muito variável. Causará surpresa, mas se por dever e por obediência os frades deviam fazer o *officium*, o rigor empregado em tal função dependia do contexto e – de qualquer forma – do empenho pessoal.

Voltemos à descrição arquivista do irmão Mino di San Quirico, que se torna mais exata em relação aos *libri depositorium*, nos quais eram relatados os testemunhos contra os hereges e continham o nome do inquisidor, data da composição e, por fim, ordem alfabética no dorso externo, em um total de doze volumes: o mesmo critério é usado nos sete livros de sentenças, ordenados cronologicamente e em progressão alfabética em letras maiúsculas, ('littere grosse'); além disso, são marcados quatro livros, até a letra D, referentes à inquisição em Prato; e um outro livro

¹² A lista foi publicada pela primeira vez por: BISCARO, G. Inquisitori ed eretici a Firenze (1319-1334). *Studi medievali*, VI, 1933, p. 200-207; depois por frade Mariano d'Alatri em um artigo intituladoo *Archivio, uffici e titolari dell'inquisizione toscana* (D'ALATRI, Mariano. Eretici e inquisitori in Italia. *Studi e documenti*, I: Il Duecento, p. 269-295, em especial p. 279-286), e analisada com maior profundidade, além de ser trinta e cinco anos depois, por Grado Giovanni Merlo (Problemi documentari dell'Inquisizione medievale in Italia. In: *I tribunali della fede: continuità e discontinuità dal medioevo all'età moderna*. Organizado por S. Peyronel. Torino, p. 19-22); e agora por: BENEDETTI, M. *Manoscritti eccentrici*, *Op. cit.*, p. 589-593.

grande sobre Prato e Pisa.¹³ O que mais chama a nossa atenção – e curiosidade – é a catalogação dos processos nos quais se abandonam os critérios alfabéticos, ilustrados somente para um confronto visual e mnemônico imediato através das imagens. Na parte externa de um livro está reproduzido o meio busto de um frade, cuja referência deveria ser explícita para lembrar o caso de Gherardo dei Frescobaldi e outros membros do seu grupo definidos como frades apóstatas ('fratres apostatas'), que contraíam núpcias, ou seja frades casados. Em um outro livro há o desenho de uma chave: os processos eram contra Giovanni Malchiavelli e outros acusados. A chave era uma referência clara ao nome do acusado principal: *Malchiavelli*.

Porém há mais. Um livro, definido *extraordinarius*, reproduz a imagem de um bode: sabemos somente que continha documentos judiciais relativos a *sir Lando da Gubbio*, que tinha sido magistrado em Florença (e sobre quem não se sabe nada); sabemos também que o bode não é um animal da simbologia do bem e, provavelmente, a referência é de natureza difamatória, talvez ligada ao universo mágico-bruxesco em que o bode simboliza o demônio. Ou devemos pensar em um juízo do mal? Certamente se trata de uma 'imagem loquaz', além de ser uma 'imagem difamatória', que veicula com prontidão conteúdos, conhecidos por aqueles que frequentam a biblioteca-arquivo. As *imagines pictae* mostram uma indubitável forma de criatividade e até agora não temos conhecimento de nada parecido em relação aos frades Pregadores, ainda que a organização de um arquivo e a catalogação dos documentos não devesse ser diferente.¹⁴ Fica a anomalia de uma sobrevivência exemplar e única no patrimônio documental medieval produzida pelos frades Menores.

Conflitos e filiações: os processos políticos do século XIV

Durante o papado de Giovanni XXII (1316-1334), um grande período repressivo – definido 'idade dos processos'¹⁵ – ilustra bem o confronto entre o pontífice (que naquele tempo residia em Avinhon) e o imperador Ludovico, o bávaro (em cuja corte encontramos famosos frades Menores como Michele da Cesena, Bonagrazia da Bergamo e Guglielmo d'Ockham), confronto este que se radicalizou em solo italiano. Pela acusação de heresia, a oposição política foi combatida com a

¹³ BENEDETTI, M. *Manoscritti eccentrici*, *Op. cit.*, p. 593-597.

¹⁴ Sobre a produção escrita dos inquisidores ver: *Le scritture e le opere degli inquisitori*. Verona, 2002 (Quaderni di storia religiosa, 9); e o posterior: *Texts and the repression of medieval heresy*. Ed. C. Bruschi. P. Biller. Woodbridge, 2003.

¹⁵ RIGON, A.; VERONESE, F. (Orgs.). *L'età dei processi*. Inchieste e condanne tra politica e ideologia nel '300. Roma, 2009. Sobre os processos de Giovanni XXII, ver: PARENT, S. *Dans les abysses de l'infidélité*. Les procès contre les ennemis de l'Église en Italie au temps de Jean XXII (1316-1334). Roma, 2014; um estudo que na análise geral das ações judiciais durante o papado de Giovanni XXII não aborda o caso de Todi (agora em: DANELLI, T. *Inquisizione, frati Minori e cittadini a Todi nel XIV secolo*, I-II. Tese (Doutorado em Scienze storiche dal medioevo all'età contemporânea) - Università degli Studi di Perugia, a.a. 2013-2015).

utilização dos *inquisitores haereticae pravitatis*, sobretudo nos territórios que estavam sob a jurisdição inquisitorial dos frades Menores da Itália Central.

O caso dos processos feitos em Todi, na Úmbria, em 1329-1330, é emblemático das dinâmicas – distorcidas e dilacerantes – de um contexto de luta feroz (contra os cidadãos representantes da autoridade municipal e contra os frades Menores) que se torna um importante capítulo da história da Inquisição dos frades Menores: em Todi se manifesta a situação paradoxal na qual *todos* os protagonistas dos processos de 1329-1330 são frades Menores.¹⁶

A anomalia é visível no enorme envolvimento de *fratres*, mas também de *sorores*, em um curto-circuito – totalmente no interior da Ordem – pois o inquisidor (Bartolino de Perugia), os notários (Angelo Mischia e Giacomo di Bartolo Franzoni), o delator, ou melhor, aqueles que fornecem informações para iniciar as investigações (os frades Angelo de Amelia e o guardião do convento de Narni), os inquiridos (os frades do convento de San Fortunato de Todi) e, por fim, o anti-papa (frade Pietro da Corbara/Niccolò V) são *todos* frades Menores, em paradoxo sem precedentes. A isso se soma o fato de que, não somente o antipapa era nativo de um lugar próximo a Todi, mas tudo acontecia na Úmbria ou melhor, na “Provincia Sancti Francisci”, ou seja, na terra de origem e do primeiro chamado de irmão Francisco de Assis, passado somente um século de sua morte.

Evidentemente há um problema de reconhecimento dos verdadeiros *fratres*. Para isso é adotada uma linguagem das conotações desmerecedoras através do uso do sufixo 'pseudo', que indica afinidade somente exterior em um contexto em que o que aparece é 'falso' ou somente 'aparente'. Para o inquisidor (um frade Menor), os frades (seus confrades) são 'pseudo fratres Minores', além de *inobedientes e rebelles*, já que apoiam um *anti-papa* que criou *pseudo-cardinales* e emite *bullae antipapales*.¹⁷

Na linguagem pontifícia, o imperador Ludovico o Bávaro sempre vem definido como *Bavarus*; o anti-papa Pietro da Corbara é o *intrusus*; Michele de Cesena é o 'pseudo frater Michael olim dicti Ordinis minister generalis'.¹⁸ Essa linguagem tem a função de ressignificar uma realidade somente aparente, uma pseudo-realidade (*pseudo-fratres minores*, *pseudo-cardinales*, também o ex-ministro Michele de Cesena é um *pseudo-frater*), até mesmo antagonista (*anti-papa*, *bullae antipapales*). A isso se some que a *família* religiosa está dividida: as ligações entre os 'filhos de Francisco' ('filii Francisci'), como se lê em um depoimento, estão rompidas

¹⁶ BENEDETTI, M. *I processi di Giovanni XXII contro gli “eretici” di Todi*, em *Todi nel medioevo (secoli VI-XIV)*. Spoleto, 2010, p. 691-715.

¹⁷ Sobre frade Michele da Cesena, Cf. MERLO, G. G. *Em nome de São Francisco*, *Op. cit.*, p. 180-182. Sobre o pensamento eclesiológico e político ver as contribuições de Andrea Tabarroni, Roberto Lambertini e Carlo Dolcini, em *Etica e politica: le teorie dei frati Mendicanti nel Due e Trecento*, (Spoleto, 1999, p. 203-230, 231-277, 279-297); além de DOLCINI, C. *Crisi di poteri e politologia in crisi*. Da Sinibaldo Fieschi a Guglielmo d’Ockham. Bologna, 1988; e LAMBERTINI, R. *Dalla propaganda alla teoria politica: esempi di una dinamica nello scontro tra Giovanni XXII e Ludovico IV di Baviera*. In: *La propaganda politica nel basso medioevo*. Spoleto, 2002, p. 289-313.

¹⁸ Città del Vaticano. Archivio Segreto Vaticano. Camera Apostolica. *Introitus et Exitus*, 104, c. 33r.

e isso é ainda mais dilacerador se pensarmos que tais palavras são pronunciadas no lugar simbólico da experiência religiosa de irmão Francisco: em Assis, na Porciúncula, centro religioso-gravitacional dos 'filhos de Francisco'.

Não só as palavras, mas também os espaços são ressignificados. Em 1º de agosto de 1329 alguns frades se apresentaram 'espontaneamente' ao inquisidor. Em volta deles já tinha sido feita terra batida, em consequência da escolha político-religiosa de unir-se a Michele da Cesena, Bonagrazia da Bergamo, Guglielmo d'Ockha, de um lado; e do outro a Ludovico, o Bávaro, e a Niccolò V, cuja excomunhão tinha sido propagada pelo território umbro. Como e, sobretudo, onde era anunciada tal deliberação do pontífice? Novamente assistimos a um curto-circuito: nas igrejas dos frades Menores são lidas as condenações contra os frades Menores. Em 06 de junho de 1328, de Avinhon, Giovanni XXII excomungou Michele da Cesena, Bonagrazia da Bergamo e Guglielmo d'Ockham.¹⁹ O Papa ordenou que o êxito das investigações fosse afixado nas portas das principais igrejas de Avinhon. Dois meses depois, em 07 de agosto de 1328, em Assis, na Basílica de São Francisco, durante a homilia dominical, na presença de muitos frades e de um tabelião de Assis, as cartas papais foram 'solemniter vulgarizate', ou seja traduzidas em vulgar para que fossem bem compreendidas por todos.²⁰

Não é um caso isolado, ainda que – mais uma vez – aconteça em um lugar simbólico para a história da Ordem (a Basílica de São Francisco de Assis) para depois difundir-se em muitas outras igrejas dos frades Menores, primeiramente na Úmbria (Bevagna, Montefalco, de novo em Assis, nas igrejas de Santa Clara e Santa Maria dos Anjos, depois em Trevi, Spoleto, Fano, Bettona e em Spello); depois na região das Marcas, até alcançar – por que será? – Cracóvia, na Polônia.²¹ Somente em um segundo momento, o mesmo procedimento será feito em relação a Ludovico o Bávaro, o imperador, e a Niccolò V, o anti-papa.

O 'intruso' – Niccolò V, ou melhor, o frade Menor Pietro de Corbara – não foi condenado com os seus confrades, mas colocado ao lado do imperador já que o seu papel era considerado político. Em 25 de agosto de 1330, em Avinhon, quase contemporaneamente à conclusão das investigações de Todi, Niccolò V – o 'intruso', aquele que não estava autorizado a ocupar o papel de papa e, portanto, um rebelde à autoridade – se submete a Giovanni XXII. Espaços e palavras confluem

¹⁹ Città del Vaticano. Archivio Segreto Vaticano. Instrumenta Miscellanea, 1044. Sobre a utilização dos espaços públicos na luta antierética de Giovanni XXII, ver: PARENT, S. Publication et publicité des procès à l'époque de Jean XXII (1316-1334): l'exemple des seigneurs gibelins italiens et de Louis de Bavière. In: *Mélanges de l'École française de Rome. Moyen-Âge*, 119/1, 2007, p. 93-134; e PIRANI, F. I processi contro i ribelli della Marca Anconitana durante il pontificato di Giovanni XXII. In: *L'età dei processi*, p. 199-202; sobre uma outra forma de utilização 'religiosa' de espaços públicos, Cf. MERLO, G. G. Il "sermo generalis" dell'inquisitore: una sacra rappresentazione anomala. In: BENEDETTI, M.; MERLO, G. G.; PIAZZA, A. (Orgs.). *Vite di eretici e storie di frati. A Giovanni Miccoli*. Milano, 1998, p. 203-220. Sobre esses temas ver: CHIFFOLEAU, J. *La Chiesa, il segreto e l'obbedienza*. La costruzione del soggetto politico nel medioevo. Bologna, 2010.

²⁰ Città del Vaticano. Archivio Segreto Vaticano. Instrumenta Miscellanea, 1049.

²¹ Città del Vaticano. Archivio Segreto Vaticano. Instrumenta Miscellanea, 1102.

para a 'recomposição da ordem violada', segundo uma bela expressão de Grado Giovanni Merlo.

Ainda sobre a Observância franciscana: as cruzadas contra os valdenses alpinos

Abordemos agora um aspecto inédito na história da inquisição, de modo especial, dos frades Menores: a articulada – e complexa – relação pregação-inquisição-cruzada, que implica relações aparentemente dissonantes (pregação/inquisição e inquisição/cruzada). Na extensa historiografia que tem as cruzadas como tema, somente há pouco tempo o interesse deslocou-se para o período medieval tardio e ainda que se tenhas estudado um pouco as cruzadas 'internas' da cristandade, *nunca* se aprofundou sobre o papel dos frades Menores.

No final do século XV, durante o papado de Inocêncio VIII (1484-1492), houve o desenvolvimento de uma política voltada para atacar os inimigos tradicionais da cristandade, como bruxas e feiticeiros (com a *Summis desiderantes affectibus*, em 1484, emitida concomitantemente à publicação do *Malleus mefeficarum*); infiéis (ou seja, os muçulmanos, através da chamada Reconquista na Península Ibérica) e, enfim, os hereges.

No Delfinado – que compreendia, então, alguns vales em território atualmente italiano (e por essa razão incluído neste texto) – foram efetuadas duas cruzadas contra os Valdenses: uma em 1487-1488 (guiada pelo núncio e comissário apostólico Alberto de' Capitani); outra em 1491 (confiada ao frade Menor da Observância Angelo Carletti). O contexto alpino em que vivem os Valdenses representa um caso realmente exemplar, do ponto de vista histórico-religioso (além de documentário-conservador).²²

A política cruzada de Inocêncio VIII dá continuidade a do predecessor Sisto IV (1471-1484), frade Menor Francisco della Rovere, de Savona. Com ele, escreve Grado Giovanni Merlo,

pela segunda vez, um ministro geral da Ordem [dos frades Menores] subia à cátedra pietrina. Mais de cento e sessenta anos haviam se passado desde a eleição do frade Girolamo d'Ascoli, posteriormente Papa Niccolò IV – contam pouco os frades Menores Pietro de Corbara, o antipapa Niccolò IV (1328-1330) e Pietro de Candia, o papa 'pisano' Alessandro V (1409-1410) – antes que um 'franciscano' ocupasse o vértice da Igreja romana.²³

²² Cf. BENEDETTI, M. *Il «santo bottino»*. Circolazione di manoscritti valdesi nell'Europa del Seicento. Torino, 2007. Sobre os frades Menores observantes no papel de comissários apostólicos e inquisidores ver: BRAMBILLA, E. *Alle origini del Sant'Uffizio*. Penitenza, confessione e giustizia spirituale dal medioevo al XVI secolo. Bologna: 2000, p. 263-276.

²³ MERLO, G. G. *Em nome de São Francisco, Op. cit.*, p. 227. Sobre a repressão no Delfinado ver também os válidos estudos de J. Chevalier (*Mémoire historique sur les hérésies en Dauphiné avant le XVI^e siècle accompagné de documents inédits sur les sorciers et les Vaudois*, Valence 1890), e

O papa franciscano reforça a ação dos frades Menores, especialmente da Observância, através de algumas figuras de peso, entre as quais se destaca Angelo Carletti.

Quem era o frade Menor Observante Angelo Carletti? Em 1441 entrou no convento de Gênova e em seguida se tornou vigário da mesma província (em 1462 e em 1467).²⁴ Em 1472, ano seguinte à eleição ao trono pontifício do confrade de Savona, com o nome de Sisto IV, foi eleito vigário geral da Observância cismontana. As relações entre os dois frades de área ligure são tão próximas que em 04 de dezembro de 1480, Sisto IV o encarrega de comandar a cruzada contra os Turcos que desembarcaram na cidade de Otranto. Na sequência, com a dedicação na luta contra os infiéis e os hereges, em 1491 frade Angelo Carletti foi encarregado de conduzir uma cruzada contra os Valdenses, que embora nunca tenha sido realizada, os fatos que a precederam mostram a intensidade do conflito em curso e a dimensão do projeto papal de longa duração. Vejamos algumas de suas principais fases, os protagonistas e, brevemente, o seu desenrolar.

Os antecedentes judiciários que preparam o terreno para a cruzada emergem a partir de 1483, quando alguns frades Menores do convento de Embrun são envolvidos em uma ação repressiva que se prolongaria até os processos de 1487-1488 e na contextual cruzada comandada pelo canônico Alberto de' Capitani, um jovem comissário apostólico, aparentemente de vinte anos. Um importante ano de virada é o de 1483 já que, com a morte de Luís XI, os Valdenses perderam o defensor de seus direitos contra Jean Bayle, arcebispo de Embrun e principal promotor da ampla campanha de coerção à ortodoxia. Colaborador de confiança do jovem Jean Bayle, que também foi arcebispo aos vinte anos, foi o frade Menor Jean Veylet, desde os anos Sessenta do século XV. Em 27 de abril de 1487, Inocêncio VIII emitiu a *Id nostri cordis*, endereçada a Alberto de' Capitani, doutor em direito civil e canônico, arqui-diácono da igreja de Cremona, e ao frade Pregador Biagio Berra, professor de teologia e inquisidor da maldade herética que, além de ser um exemplo pouco usual de presença dos frades Pregadores no âmbito do Delfinado, não aparecerá como envolvido ulteriormente.

A *Id nostri cordis* tem uma história estranha: conservada na Biblioteca da Universidade de Cambridge, por razões ignoradas, não foi reproduzida nos registros pontifícios e, por causa de tal 'excentricidade conservativa', a existência da cruzada foi ignorada durante muito tempo. Não obstante isso, efetivou-se, e envolveu os frades Menores, além de uma incontável quantidade de homens e mulheres dos

sobretudo J. Marx (*L'inquisition en Dauphiné. Étude sur le développement et la répression de l'hérésie et de la sorcellerie du XIVe siècle au début du règne de François Ier*. Paris, 1914); mais recentemente: PARAVY, P. *De la chrétienté romaine à la Réforme en Dauphiné*, II. Roma, 1993, p. 967-996; CAMERON, E. *The Reformation of the Heretics. The Waldenses of the Alps, 1480-1580*. Oxford, 1984. As minhas primeiras pesquisas sobre esses temas estão em: BENEDETTI, M. *Valdesi di fine Quattrocento nelle fonti della repressione*. Tese (Doutorado em História - Storia della Società europea) - Università degli Studi di Milano, a.a. 1996-1999.

²⁴ Ver: CAPITANI, O. et al (Orgs.). *Frade Angelo Carletti osservante*. Cuneo, 1998.

vilarejos e dos vales do Delfinado: desde Prigelato, um vilarejo no alto Val Chisone (atualmente no lado italiano) e dos vales de Argentièrre, Fraissinières e Vallouise (atualmente no lado francês). Os Valdenses apelaram ao rei e, portanto, ao seu Grande Conselho, em uma longa batalha que chegará ao fim em 1509, vinte anos depois da cruzada de 1487-1488, quando na igreja de Notre Dame de Paris foi lida a sentença de reabilitação.

A cruzada finca as próprias raízes em ações precedentes, em uma atividade capilar no território, por parte dos frades Menores e sobre os quais temos notícias fragmentadas, mas significativas. Em 1472, Sisto IV tinha nomeado como inquisidor o frade Menor Jean Veylet, com amplas prerrogativas e com atuação em uma área muito vasta (as províncias de Arles, Aix e Embrun; as dioceses de Lion, Viena, Grenoble, Valencia, Die, Viviers, Avinhon; o Delfinado, os comitatos de Forcalquier e Venassino, enfim, o principado de Orange). Temos informações diversas sobre a sua luta contra a heresia, mas não deve ter sido breve, vez que, em 1490, ainda estava em atividade.²⁵ Em 1484, enquanto estava transitando entre Monginevro e Cesana, na estrada para Roma, acompanhado de um confrade e de um secretário, foi atacado, roubado das cartas papais, de muitos documentos e, obviamente, do dinheiro.²⁶ Não se trata de um episódio raro em um contexto de confrontos violentos.

Sucessivamente, em concomitância à cruzada, um papel de protagonista teve o frade Menor François Pouvier que, em 1488, depois da cruzada, foi nomeado inquisidor no Delfinado e em Valentinois, para continuar a obra de erradicação da heresia valdense nos vales de Chisone, de Freyssinières, de Argentièrre e Vallouise. Em seguida, no breve período de 28 de novembro de 1489, seus poderes serão confirmados e ampliados (Avinhon, Arles, os condados de Provença, Forcalquier e Nice, o Comtat Venaissin e o principado d'Oranger) e, de novo, em 1494, sob recomendação expressa de Carlo VII, para continuar a luta contra a heresia valdense.

A presença de frade François Plouvier é tão ligada à cruzada, que o seu nome aparece ao lado do núncio e comissário apostólico Alberto de' Capitani, na carta de citação em que são chamados a apresentarem-se em Embrun, diante dos comissários do rei (em 1507) e, em seguida, é encontrado no mandado de comparecimento no capítulo da catedral de Notre Dame de Paris (em 1508) e, por fim, no processo de apelação, quando os Valdenses obterão a reabilitação (1509). Com esse ato solene serão *annullati* os procedimentos inquisitoriais que tinham subjugado mais de uma geração de habitantes de alguns vales alpinos. Como já visto em outros casos, algo não havia dado certo: em um longo e doloroso processo, no qual os protagonistas são muitos frades Menores, os êxitos dos processos inquisitoriais – e aqui também da cruzada – são anulados por uma sentença de reabilitação.

Como tinha começado a cruzada? Em 29 de agosto de 1487, dia da decapi-

²⁵ MARX, J. *L'inquisition en Dauphiné*, *Op. cit.*, p. 52; e de modo mais específico: BENEDETTI, M. La crociata della val Prigelato. Frati Minori e repressione inquisitoriale contro i Valdesi. In: CACCIOTTI, A.; MELLI, M. (Ed.). *I Francescani e la crociata*. Milano, 2014, p. 185-202.

²⁶ Paris. Bibliothèque Nationale, ms. Lat. 3375, c. 910v.

tação de João Batista, o frade Menor Jean Colombi proclama a cruzada em Prage-lato. A proclamação é o primeiro ato público e oficial de início das operações que se tornarão judiciário-militares. No dia seguinte, os habitantes do vilarejo alpino mandam Daniele Guiot procurar um 'barba', isto é um pregador itinerante, para pedir ajuda e conselho sobre como prosseguir. A captura e a confissão de Daniele permitiram ao comissário Alberto de' Capitani aprisionar alguns homens de Prage-lato que tinham se dirigido a Briançon para vender gado na feira anual do começo de setembro.

Começa, pelo episódio citado, uma longa procissão de mulheres que se diri-gem a Briançon para serem interrogadas e assim contribuir para a libertação dos próprios parentes encarcerados. Somente com este ardil o comissário apostólico consegue ativar investigações judiciárias, das quais ninguém pretendia participar espontaneamente, e cujo êxito levará à ação armada, ou seja à cruzada de março de 1488, em que cruzados são os defensores e também os hereges condenados à pena das duas cruzes costuradas em relevo nas suas vestes, em uma dupla representação do símbolo da morte de Jesus. Observe-se, também, que a cerimônia de absolvição, após as investigações de 1487, tinha sido celebrada em Embrun, diante da igreja de Notre Dame; e em Briançon, no cemitério dos frades Menores, próximo à igreja de Saint François.²⁷ É um testemunho dramático e tocante sobre esses fatos devastan-tes e que culminou no processo contra o valdense Tommaso Guiot, alfaiate de Pra-gelato, em cujos autos judiciários estão inseridos alguns interrogatórios feitos con-comitantemente à cruzada de 1487; as investigações de 1490, conduzidas em Prage-lato pelo frade Menor François Plouvier e, por fim, os interrogatórios de 1495, nos quais o frade Menor agiu através de um vice-inquisidor, mas participou da sentença final com outros confrades.²⁸ Na missão de 1490, em Prage-lato, frade François Plouvier tinha interrogado sobretudo membros da família Guiot,²⁹ como exemplo de uma estratégia habitual e reiterada, voltada para dilacerar núcleos familiares (como havíamos visto em Todi no caso da *família*, aqui, dos frades Menores).

No processo judiciário de Tommaso Guiot também está presente a carta de excomunhão contra os Valdenses, lida pelo comissário apostólico Alberto de' Capi-tani, em 16 de novembro de 1487, no convento de Saint François, em Briançon.³⁰ O sermão de excomunhão *Exsurge Domine* começa com o versículo de um salmo – “Levanta-te, Senhor, na tua ira, ergue-te-se contra a fúria dos meus inimigos, aco-de-me, tu que decretaste um julgamento” (Ps7,7)³¹ – e refaz o longo *iter* processual, ilustrando as origens da heresia dos Valdenses que tinham sido manifestadas com

²⁷ MARX, J. *L'inquisition en Dauphiné*, *Op. cit.*, p. 115-116.

²⁸ BENEDETTI, M. *La valle dei Valdesi*. I processi contro Tommaso Guiot, sarto di Prage-lato (Oulx, 1495). Spoleto, 2013. (Fonti e documenti dell'inquisizione, secoli XIII-XVI, 1), p. 29.

²⁹ BENEDETTI, M. *La valle dei Valdesi*, *Op. cit.*, p. 29-31, 78-80.

³⁰ BENEDETTI, M. *La valle dei Valdesi*, *Op. cit.*, p. 25-29.

³¹ Sobre a espetacularização de algumas fases do processo inquisitorial ler: MERLO, G.G. *Inquisitori e Inquisizione del Medioevo*. Bologna, 2008, p. 87-104; sobre as analogias de homens e de contexto com o sermão contra Martin Lutero, Cf. BENEDETTI, M. *La valle dei Valdesi*, *Op. cit.*, p. 75-76.

uma outra rebelião, mais ou menos um século antes, em 1384, no tempo do frade Menor e inquisidor François Borrelli.³²

A referência a François Borrelli mostra a contínua atividade contra os Valdenses do Delfinado por parte dos frades Menores, em concomitância com os representantes dos poderes políticos locais. Os frades Menores-inquisidores circularam por muito tempo no território alpino entre o fim do século XIV e o começo do século XVI: uma contínua atividade repressiva entre pregação, processos inquisitoriais e ações armadas, para uma forma de controle coercitivo da realidade religiosa. É difícil não voltar a repensar no *Cântico do Irmão Sol* e nas imagens 'cósmicas' de "irmão Fogo" e "nossa irmã Morte corporal". Ainda mais difícil é superar a aporia da referência a "aqueles que perdoam por amor a ti".³³ Ainda que a fogueira nos processos inquisitoriais não fosse o único êxito, o 'perdão' coincide com a admissão da culpa, com a penitência, com a delação perpétua. Não há outra forma de perdão e – menos ainda – de amor. Vem à mente um outro texto exemplar que, não obstante o título (*De vera letitia*), mostra o drama do abandono de irmão Francisco por parte dos seus irmãos com a surpreendente motivação: "nós somos tantos e tais que já não precisamos de você".³⁴ Assim, a distância entre os irmãos de Francisco e seu fundador acontecera em tempos muito breves: e igualmente rápido – e (inevitável) – foi o seu empenho repressivo de coerção à ortodoxia através dos *inquisitores haereticæ pravitatis*.

Artigo recebido em 25 de maio de 2016.

Aprovado em 26 de junho de 2016.

³² BENEDETTI, M. *La valle dei Valdesi*, *Op. cit.*, p. 26.

³³ PAOLAZZI, C. *Cantico di frate Sole*, *Op. cit.*, p. 235.

³⁴ BENEDETTI, M. *Algumas palavras sobre irmão Francisco de Assis*, *Op. cit.*, p. 251.